

RESOLUÇÃO Nº 48/2025

SÚMULA: NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O MANDATO 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 11 da Lei Municipal nº 1.232/2024, que dispõe que a mesa diretora terá mandato de 01 (um) ano, com alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato 2025/2027, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: Flavio Gedoz;

Vice-Presidente: Silvana Mittmann Damaceno;

1ª Secretária: Gilene Rohden Prudente;

2ª Secretária: Pietra Bertan Bortolazzi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/12/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025